

BOLETIM INTERNO Nº 017/2022

Publicado em 27 de abril de 2022.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 563 DE 25/04/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 216ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 15, de 07 de abril de 2022, que pactua o cofinanciamento para o exercício de 2022 por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para Fomento ao Serviço de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Restaurante Popular, na Cidade do Recife, no valor anual de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 25 de abril de 2022

Edjane Tavares de Santana
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 14, de 07 de abril de 2022, que pactua e aprova o cofinanciamento na modalidade Fundo a Fundo, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, para o município de Palmares, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2022

Edjane Tavares de Santana
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 563 DE 25/04/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 216ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 15, de 07 de abril de 2022, que pactua o cofinanciamento para o exercício de 2022 por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para Fomento ao Serviço de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Restaurante Popular, na Cidade do Recife, no valor anual de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 25 de abril de 2022

Edjane Tavares de Santana
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 564 DE 25/04/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 216ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 16, de 07 de abril de 2022, que aprova, para o exercício de 2022, a continuidade do cofinanciamento do Serviço de proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e do Serviço de MSE de LA e PSC, pertinentes à transferência regular de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e este para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), ofertados no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

OR D	TERMO DE ACEITE	MUNICÍPIOS	PORT E	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	17/17	Afrânio	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
2	20/17	Alagoinha	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3	03/16	Angelim	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4	17/16	Araçoiaba	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
5	08/17	Barra de Guabiraba	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
6	05/17	Brejão	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
7	22/17	Buenos Aires	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
8	06/16	Cachoeirinha	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
9	09/16	Calçado	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
10	28/16	Calumbi	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
11	25/16	Camocim de São Félix	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
12	04/17	Camutanga	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
13	18/16	Capoeiras	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
14	16/17	Carnaíba	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
15	03/17	Casinhas	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
16	22/16	Chã de Alegria	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
17	21/16	Correntes	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

18	06/17	Cumaru	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
19	01/16	Dormentes	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
20	20/16	Ferreiros	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
21	09/17	Frei Miguelinho	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
22	14/16	Iati	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
23	01/21	Ingazeira	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
24	23/16	Itapetim	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
25	19/16	Itaquitinga	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
26	04/16	Jataúba	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
27	03/21	Jatobá	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
28	11/16	Jucati	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
29	27/16	Jupi	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
30	13/17	Jurema	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
31	26/16	Lagoa do Carro	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
32	19/17	Lagoa do Ouro	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
33	10/16	Machados	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
34	18/17	Manari	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
35	05/16	Mirandiba	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
36	15/16	Orocó	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
37	14/17	Palmeirina	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
38	23/17	Paranatama	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
39	02/16	Poção	PP I	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida- LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC

OR D	TERMO DE ACEITE	MUNICÍPIO	PORT E	QTD PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	006/2019	Araçoiaba	PP I	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
2	012/2019	Cachoeirinha	PP I	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
3	007/2019	Carnaíba	PP I	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
4	008/2019	Lagoa do Carro	PP I	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

TOTAL

R\$ 105.600,00

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2022

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem Alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

27 de abril de 2022.

HELIDA CAMPOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE